

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 022/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 022/2024, DE 01 de agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 471.232,37, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 471.232,37 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Negra do Norte/RN, 01 de agosto de 2024.

**SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					471.232,37
02 .013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS					471.232,37
1088 Infraestrutura do Loteamento Empresarial (Complexo Industrial)					471.232,37
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			27540000	0001	471.232,37

**Publicado por:**

Janusa Cristina Gomes Sotero  
Código Identificador:5306CDD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/01/2025. Edição 3447  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>